



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 374/80

de 05 de março de 1980

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU êle Sanciona Promulga a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, a mudar os nomes das Ruas Almirante e Tupinambas do Mapa do Município, conforme discriminação abaixo:

a) A Rua Tupinambas, passara a chamar-se " Miguel Pereira da Silva ";

b) A Rua Almirante passará a chamar-se " Sely Francisco Rocha".

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de março de 1980.


WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO
=Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e arquivada no Cartorio-Local.


JOSE TAKASHI SAKAMOTO
Resp. p/ Expediente